



PORTARIA Nº 134/2022 – SE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário ALEX VITERALE DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Educação

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha abaixo:

	CONTRATO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1	14301/2022-DLC	6768/2022	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Recrutamento, seleção e administração de estudantes de nível superior dos cursos de Pedagogia e Enfermagem para atuarem como estagiários a disposição da Secretaria de Educação.	Titular: Raphael Henriques Raposo CF: 40.958	Titular: Natalia Mendes Silva CF: 50.697 Suplente: Leila Abbud Hanna Roque CF: 5.139

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alex Viterale
Secretário de Educação